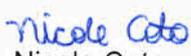
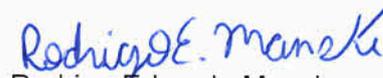


Ata da reunião para recebimento e abertura dos invólucros, apresentados para a **Chamada Pública nº 083/2024** destinada à **aquisição de Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de chamada pública, para compra a partir do ano de 2024**. Aos 11 dias de abril de 2024, às 9h05min, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller e a Equipe de Apoio composta por Nicole Cota e Rodrigo Eduardo Manske, designados pela Portaria nº 006/2024, para recebimento e abertura dos invólucros. Registrase que esta sessão está sendo transmitida em vídeo e áudio por meio do site da Prefeitura, conforme § 2º e § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 7.672/2014. Estiveram acompanhando a sessão: Sr. Leandro Cezar Daniel da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE, Sra. Eliane dos Reis da Cooperativa Ecológica dos Agricultores, Artesãos e Consumidores da Região Serrana – ECOSERRA – filial ECOILHA, Sra. Aline Francini da Silva da Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA, Sr. Rodolfo Macedo Prado, e a Sra. Vanessa Ribeiro Couto da Secretaria de Administração e Planejamento. Protocolaram invólucros os seguintes participantes: GRUPO FORMAL: Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI; Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIÓ; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Massaranduba – COOPERBAM; Cooperativa dos Agricultores de Frutas e Verduras de Campo Alegre – COOPERVITA; Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE; Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luis Brunetto – COOPERDOTCHI; Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA; Cooperativa Ecológica dos Agricultores, Artesãos e Consumidores da Região Serrana – ECOSERRA – filial ECOILHA. A Cooperativa de Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê – COPAVIDI, protocolou o envelope na data de 01/03/2024, de acordo com o Comunicado SEI nº 0020476916/2024, por não ter retirado o envelope, foi considerada a participação da mesma, procedendo-se com a abertura do envelope. A Cooperativa de Pequenos Produtores de Taió – COOPERTAIÓ, protocolou em 02/04/2024, um invólucro externo contendo um envelope com os documentos de habilitação e projeto de venda. Os invólucros dos participantes foram vistados pela Agente de Contratação juntamente com a Equipe de Apoio. Deu-se prosseguimento à sessão com a abertura dos invólucros contendo os documentos de habilitação e projeto de venda. Ato contínuo os documentos foram vistados pela Agente de Contratação e a Equipe de Apoio. Por fim, a Agente de Contratação decidiu suspender a sessão para análise e julgamento dos documentos apresentados. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Cláudia Fernanda Müller  
Agente de Contratação

  
Nicole Cota  
Equipe de apoio

  
Rodrigo Eduardo Manske  
Equipe de apoio



---

Representantes credenciados na sessão:

Cooperativa Agrícola dos Produtores de Joinville e Região – COOPAVILLE

Leandro e Daniel

Cooperativa Ecológica dos Agricultores, Artesãos e Consumidores da Região Serrana –  
ECOSERRA – filial ECOILHA

Cláudia dos Reis

Cooperativa dos Agricultores Rurais de Barra Velha – COOPERBARRA

Ally Frazon da Silva

10/24

